

ENTREVISTA **MARIANO GAGO**, ministro da Ciência e Ensino Superior

"Empréstimos a estudantes avançam em 2007"

MINISTRO DIZ QUE JÁ NO PRÓXIMO ano lectivo os alunos terão acesso a créditos para poder estudar.

Madalena Queirós
mqueiros@economiaportal.com

O sistema de empréstimos para os estudantes avança já em 2007 garante Mariano Gago em entrevista ao Diário Económico. Com o novo regime jurídico de ensino superior acabam os "mínimos clasus" e as faculdades têm livre tráfego para passar a Fundações. São várias as vantagens para as universidades que passem a Fundações. Quer que todas optem por este modelo?

Essa era a opinião dos peritos da OCDE que defendiam a transformação de todas as instituições públicas em Fundações Públicas com regime de direito privado. Mas só acho que seja razoável a transformação em Fundações de instituições que estejam mais maduras, em expansão, e que tenham projectos de grande dinamismo e de articulação com outras instituições fora do ensino supe-

rior, que fazem parcerias nacionais e internacionais. Não creio que este regime seja adequado para instituições acomodadas.

Porque a legislação não prevê que politécnicos possam passar a Fundações?

Esse é um aspecto que estou aberto a discutir. Estou muito atento ao debate no Parlamento e estou disponível para analisar a questão. A eventual passagem a Fundações dos politécnicos tem que ser compatível com os critérios gerais que o Governo irá definir para as primeiras instituições que passem ao novo regime. Mas acho razoável que este assunto possa voltar a ser analisado. Verifico é que existe um desejo dos politécnicos de passar a Fundações, o que revela que muitas universidades e politécnicos compreendem que é um modelo muito vantajoso para o funcionamento de instituições dinâmicas. Não é com certeza um mo-

delo vantajoso para instituições acomodadas, que não têm capacidade de intervenção na sociedade, nem de gerar receitas próprias e têm, na investigação, poucos recursos adquiridos de forma competitiva.

Algumas instituições consideram que a opção Fundações é uma forma de privatizar o ensino superior...

Não acho que tenha havido muitas críticas de instituições em relação a este modelo. Aguardo os pareceres finais. Muitos dos pareceres recebidos demonstram um aparente desconhecimento da evolução do sistema do ensino superior em todos os países. Essa visão que se as instituições de ensino superior públicas que passarem a Fundações, em vez de serem institutos públicos "aquí d'el rei" que estamos a vendê-las na Feira da Ladra parece-me de um ridículo inacreditável. E então todas as instituições do Reino Unido, que não são do Estado mas são públicas, mas que têm um modelo semelhante ao que estamos aqui a apontar?

Que recursos suplementares serão dados a quem passe a Fundações?

Os montantes serão negociados caso a caso, com a criação de cada Fundação. O princípio é que, naturalmente, o património que estiver afecto antes se transfira. Mas poderá ser necessário afectar outro património, depende do projecto e da missão da instituição. O que quero-



"A visão que se as instituições passarem a Fundações" é o mesmo que vendê-las na Feira da Ladra parece-me de um ridículo inacreditável".

"Estou disponível para debater a passagem de politécnicos a fundações".

mos é que quando se criem estas instituições, tenham as condições necessárias e suficientes para que elas possam viver. Fique claro que continuarei a ser instituições públicas. O Estado não quer eliminar a sua responsabilidade.

Por isso é que só as Fundações terão contratos plurianuais, a três anos?

A regra normal é que todas as instituições possam ter uma indicação de planos de médio prazo. Mas os orçamentos são aprovados todos os anos. As Fundações terão contratos plurianuais porque têm o seu património, gerem os seus próprios recursos e têm total responsabilidade relativamente aos seus recursos. Com este regime, abre uma "valsa de pandora" permitindo às faculdades transformarem-se em Fun-

dações, sendo das universidades em que estão integradas...

Seria estranho que o país se auto-limitasse nessa matéria. As universidades na configuração que têm hoje não são princípios eternos. O Instituto Superior Técnico poderá propor a passagem a Fundação e apresentar uma proposta para sair da Universidade Técnica de Lisboa. Qual será a sua decisão?

Qualquer faculdade que apresenta uma proposta nessa matéria... a lei diz claramente o que se deve fazer. A decisão final é do Governo.

Quando é que avança o sistema de empréstimos para os estudantes do ensino superior?

Está previsto o lançamento de empréstimos ainda em 2007. ■

PERFIL

MARIANO GAGO

■ Professor Catedrático do Instituto Superior Técnico e investigador especialista em Física Experimental de Partículas, Mariano Gago é ministro de um Governo PS pela segunda vez. Entre 1995 e 2002, foi ministro da Ciência e da Tecnologia, e desde 2005 lidera a mesma pasta, a que se juntou ainda o Ensino Superior. Gago pertence a várias organizações científicas e foi recentemente eleito presidente da plataforma europeia Initiative for Science in Europe. O que lhe tem valido algumas críticas, sendo diversas vezes acusado de dar menos atenção ao Ensino Superior. Autor de vários livros, é casado e tem uma filha.



SILÊNCIO ABSOLUTO SOBRE LICENCIATURA

O seu mandato ficará marcado pela decisão de avançar para o encerramento compulsivo da Universidade Independente (processo que ainda decorre numa altura em que o primeiro-ministro se viu obrigado a esclarecer publicamente o seu percurso académico. A todas as perguntas sobre o tema Mariano Gago respondeu da mesma forma: com um silêncio absoluto.

Privadas obrigadas a ter seguro de património

As privadas passam a ter de prestar contas sobre o seu património. Gago salienta que "a lei exige a criação de um seguro ou de outra forma de garantia patrimonial, que não só exista no acto de reconhecimento de interesse público mas que haja a garantia da sua continuidade posterior". O objectivo é evitar que "uma instituição que é aprovada com um determinado património, no dia seguinte aliena esse património, e fique sem nada". O ministro garante: "Se isso acontecer o Estado tem de ser imediatamente e previamente informado". No entanto, "não terá nenhuma intervenção nessa matéria, mas se entender que deixaram de estar

reunidas as condições de reconhecimento de interesse público abrirá um processo de perda de reconhecimento de interesse público da instituição", afirmou o ministro. O objectivo fundamental passa por "ter um conhecimento preciso de quem é que é proprietário e de todas as alterações de

"Uma instituição que é aprovada com um determinado património, no dia seguinte não o pode alienar e ficar sem nada".

propriedade sejam conhecidas", ou seja, os proprietários passam a prestar obrigações. Apesar destas alterações surgirem no ano em que as privadas têm estado "debaixo do fogo", o ministro do Ensino Superior não fez qualquer comentário sobre os temas "quentes de actualidade" no sector, que chegaram a implicar o primeiro-ministro, José Sócrates. **S.R. e M.Q.**

Há doutorados suficientes para cumprir os rácios

O aumento do rácio professor doutorado por aluno, previsto na proposta de Lei provocou uma onda de críticas, por parte das instituições privadas. Mariano Gago desmente as críticas e avisa que a média que está prevista, de um doutorado por trinta alunos, poderá ser ainda mais reduzida, com o tempo, isto porque o diploma será revisito de cinco em cinco anos. O ministro acrescenta mesmo que "a média é muito variável" e que em Portugal há todas as condições para a cumprir. "Hoje em dia doutoram-se em Portugal mais de 1300 pessoas por ano em todas as áreas científicas". Como tal, o ministro

esclarece que "independentemente de criarmos uma norma que tivesse a ver exclusivamente com o pessoal em regime de tempo integral, pelo menos metade deveriam estar neste regime de tempo integral". No entanto, Gago assume que "se tratam de requisitos mínimos, nos quais não devemos cair, porque abaixo deste requisitos mínimos é muito difícil garantir qualidade do ensino superior em Portugal". O governo sublinha que os anteriores requisitos, "se alguma vez se justificaram, foi numa época em que praticamente não havia doutorados em Portugal". **S.R. e M.Q.**

Governo acaba com "numerus clausus" no acesso

Alterações na lei do acesso terão efeitos já a partir do ano lectivo de 2008/2009.

Por Mariana Queirós
e Susana Regueira
m.queiros@diarioeconomico.com

O fim do actual sistema de "numerus clausus" existente no ensino superior público é uma das alterações previstas no novo regime jurídico dos estabelecimentos do ensino superior. O que implica uma revisão na lei do acesso ao ensino superior. "O Governo quer intervir nesta matéria", revelou o ministro Mariano Gago. Alterações que terão efeitos a partir da data em que entrar em vigor esta legislação, o que significa que as novas regras passam a valer já no concursos de acesso ao ensino superior. A lei aponta para

que sejam as instituições a definir "o número anual máximo de novas admissões, bem como o número máximo de estudantes que pode estar inscrito em cada ciclo de estudos". Nesta regra as instituições deverão ter em conta os seus recursos quanto a pessoal docente, instalações, equipamentos e meios financeiros. Mas as instituições públicas deverão seguir "as orientações gerais estabelecidas pelo ministro da tutela, ouvidos os organismos representativos das instituições, tendo em consideração designadamente a nacionalização da oferta formativa, a política nacional de formação de recursos humanos e

"É absolutamente inaceitável que os mecanismos de competição entre as instituições vão no sentido da redução drástica dos níveis de exigência à entrada do ensino superior".

os recursos disponíveis". Em matéria de acesso, outra das alterações aponta para uma intervenção do Governo na definição das provas específicas que são exigidas para os diferentes cursos da mesma área científica.

"Não é de todo aceitável que o Governo possa ficar sem intervenção ao verificar, de uma maneira sistemática, que há cursos de engenharia em Portugal para os quais não é exigida como prova específica, o exame de matemática, quando outros o fazem. Ou existirem cursos de biologia para os quais não se peça o exame de biologia", desabafo o ministro. Nestes casos "há um dever

de intervenção do Estado porque está em causa a credência do sistema e o interesse público", acrescenta o governante. Até porque "é absolutamente inaceitável que os mecanismos de competição entre as instituições vão no sentido da redução drástica dos níveis de exigência à entrada do ensino superior e dos níveis de especificidade dessa exigência, para conseguir captar candidatos". Actualmente são as instituições que definem as provas as provas para cada curso. O que acaba por permitir que estudantes que "não têm as competências necessárias entram no ensino superior, engrandecendo os mé-

ritos do insucesso escolar". O acesso ao ensino superior é um dos pontos do regime jurídico que exige regulamentação posterior. Quanto ao valor das propinas a pagar pelos estudantes, o ministro diz que é um assunto encerrado. A lei não será alterada até ao final da legislatura. ■

Numerus clausus

Os "numerus clausus" são as vagas autorizadas anualmente para cada curso do ensino superior público.